



PORTARIA Nº 5230/2025 – PMB

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica com ênfase nas questões polêmicas em relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária e autuação junto aos Tribunais de Contas, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, fiscalizem a execução do objeto contratado:

Fiscal e Suplente Prefeitura Municipal de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
NAGILA SAMPAIO CUNHA	192734-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	FISCAL
MURILO CLEYTON BOTELHO DE OLIVEIRA	011566-4	ASSESSOR ESPECIAL II	GABINETE	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto



do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 17 de dezembro de 2025.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides